

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

## **RESOLUÇÃO N.º 037, DE 10/06/2014.**

**Dispõe sobre a utilização de saldo da implantação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento).**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8.080;

Considerando a Portaria MS n.º 732, de 28 de outubro de 2011;

Considerando as Portarias n.º 399 e n.º 699/2006 que, respectivamente, “aprova as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde e regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão”;

Considerando a Portaria 3.181/MS, de 24/12/2013 que habilita o município a receber recurso federal destinado à aquisição de equipamentos e material para a UPA - porte II – no valor de R\$ 763.508,00 (setecentos e sessenta e três mil e quinhentos e oito reais);

Considerando que após licitação houve saldo financeiro após cumprimento de todos os pedidos de equipamentos.

### **RESOLVE:**

Autorizar a utilização de saldo remanescente desta Portaria n.º 3.181/MS para a aquisição de móveis, equipamentos, veículos e material de informática, conforme necessidade local.

Assis, 10 de junho de 2014.

  
**ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde